



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.489, de 19 de Janeiro de 2022** - Torna sem efeito o Decreto nº 10.487, de 18.01.2022, e dá outras providências.
- **Decreto nº 10.490, de 19 de Janeiro de 2022** - Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Maria Carmem Farias, do cargo efetivo de Pedagogo, e dá outras providências.
- **Portaria nº 004, de 17 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre Prorrogação da Cessão da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.489, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto nº 10.487, de 18.01.2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 10.487, de 18.01.2022, que trata da exoneração abaixo especificada:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
TASSIO OLIVEIRA MAFRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 19 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.490, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal MARIA CARMEM FARIAS, do cargo efetivo de Pedagogo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal, Maria Carmem Farias, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Pedagogo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora MARIA CARMEM FARIAS, matrícula 1987, do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 19 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Prorrogação da Cessão da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2021, de Cooperação Técnica Mútua, celebrado entre os Municípios de Itamaraju e Eunápolis, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Itamaraju/BA, que trata de solicitar a prorrogação da cessão da servidora Adriana Santos Novais;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora ADRIANA SANTOS NOVAIS, matrícula 22920, efetiva no cargo de Assistente Social, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Regional de Eunápolis, para o Município de Itamaraju até 31/12/2024, (conforme o Convênio nº 002/2021/Cooperação Técnica Mútua), com ônus para o Município solicitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 18 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal